

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1913/2023, DE 31 DE
agosto DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

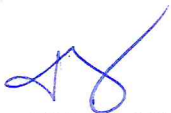
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **VALB AMARO DO NASCIMENTO** Matrícula: **2133**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1590/2023**, referente ao deslocamento para as cidades de **PARAÍSO DO TOCANTINS E PALMAS - TO**, no período de **30/08/2023** a **31/08/2023**, tendo como finalidade: **Levar 20 (vinte) acadêmicos do 5º período do curso de Medicina a Palmas, com o intuito de cumprirem atividades extracurriculares do componente curricular Hematologia e Hemoterapia no Hemocentro da Capital. E aproveitando a viagem, os mesmos acadêmicos irão realizar visita técnica na zona rural de Paraíso, como carga horária de extensão curricular da disciplina Integração, Universidade, Serviço e Comunidade V. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Coordenação Medicina Paraíso.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de
agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

